

**CONTRATO N°: 10032/2015-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO E CLINICA RADIOLOGICA DR WANDERLEY LTDA, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Salgadinho - Rua Jose Maciel de Souza, 154 - Centro - Salgadinho - PB, CNPJ n° 08.881.666/0001-08, neste ato representada pela Prefeita Debora Cristiane Farias Moraes, Brasileira, Casada, Professora, residente e domiciliada na Rua Projetada, S/N - Centro - Salgadinho - PB, CPF n° 025.421.134-83, , Carteira de Identidade n° 1653980 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CLINICA RADIOLOGICA DR WANDERLEY LTDA - RUA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA, 742 - PRATA - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 08.716.557/0001-35, neste ato representado por Denise Trajano de Lima, Brasileira, Casada, Supervisão de Contas Médicas, residente e domiciliado na Rua Cap. João Alves de Lira, 742, Prata - Campina Grande - PB, CPF n° 927.957.494-91, Carteira de Identidade n° 1.502.166 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00018/2015, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. , de 30 de Dezembro de 1899, n°. , de , e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICIPIO.

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00018/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 306.900,00 (TREZENTOS E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	RX COLUNA CERVICAL	UNID	50	43,00	2.150,00
2	RX CERVICAL + FLEXÃO	UNID	20	43,00	860,00
3	RX COLUNA CERVICAL FUNCIONAL DINAMICA	UNID	20	43,00	860,00
4	RX COLUNA LOMBO-SACRA	UNID	50	45,00	2.250,00
5	RX COLUNA LOMBO-SACRA C/ OBLIQUA	UNID	50	48,00	2.400,00
6	RX COLUNA LOMBO-SACRA DINAMICA	UNID	50	48,00	2.400,00
7	RX COLUNA TORACICA (AP E LATERAL)	UNID	50	45,00	2.250,00
8	RX COLUNA TORACO-LOMBAR	UNID	30	85,00	2.550,00
9	RX COLUNA PARA ESCOLIOSE DINAMICA	UNID	20	53,00	1.060,00
10	RX DA SACRO-COCCIGEA	UNID	20	43,00	860,00
11	RX DO CORAÇÃO E VAOSO DA BASE (PA+LATERAL+OBLIQ)	UNID	5	43,00	215,00
12	RX DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA+LATERAL)	UNID	5	43,00	215,00
13	RX DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	UNID	15	43,00	645,00
14	RX DO ESOFAGO	UNID	10	138,00	1.380,00
15	RX DO ESTERNO	UNID	20	43,00	860,00
16	RX DO ABDOMEN (AP E LATERAL/LOCALIZADA)	UNID	20	45,00	900,00
17	RX DO ABDOMEN AGUDO	UNID	20	45,00	900,00
18	RX DE TORAX (PA+LATERAL+OBLIQUA)	UNID	50	45,00	2.250,00
19	RX DE TORAX (PA+LATERAL)	UNID	10	45,00	450,00
20	RX DE TORAX PA	UNID	50	43,00	2.150,00
21	RX ANTEBRAÇO	UNID	30	43,00	1.290,00
22	RX DE ARTICULAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR	UNID	30	43,00	1.290,00
23	RX ESCAPULO UMERAL	UNID	30	43,00	1.290,00
24	RX ESTERNO-CLAVICULAR	UNID	20	43,00	860,00
25	RX DE BRAÇO	UNID	30	43,00	1.290,00
26	RX DE CLAVICULA	UNID	30	43,00	1.290,00
27	RX DE COTOVELO	UNID	30	40,00	1.200,00
28	RX DE DEDOS DA MÃO	UNID	10	43,00	430,00
29	RX DA MÃO	UNID	20	43,00	860,00
30	RX PUNHOS E MÃOS (IDADE OSSEA)	UNID	20	38,00	760,00
31	RX DA OMOPLATA	UNID	20	48,00	960,00
32	RX PUNHO (AP E LATERAL)	UNID	20	38,00	760,00
33	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	UNID	5	220,00	1.100,00

34	CLISTER OPACO (DUPLO CONTRASTE)	UNID	10	275,00	2.750,00
35	DACRIOCISTOGRAFIA	UNID	5	195,00	975,00
36	RX DE ABDOMEM AGUDO (3 INCIDENCIAS)	UNID	20	55,00	1.100,00
37	RX DE ESTOMAGO E DUODENO	UNID	10	220,00	2.200,00
38	RX DE INTESTINO DELGADO	UNID	10	215,00	2.150,00
39	RX P/ESTUDO DO DELGADO	UNID	10	215,00	2.150,00
40	URETROCISTOGRAFIA	UNID	10	245,00	2.450,00
41	UROGRAFIA VENOSA	UNID	10	245,00	2.450,00
42	COLANGIOGRAFIA PRE-OPERATÓRIA	UNID	6	195,00	1.170,00
43	DENSITOMETRIA OSSEA DUO - ENERGETICA DE COLUNA	UNID	20	85,00	1.700,00
44	ESCANOMETRIA	UNID	5	43,00	215,00
45	RX DE ARTICULAÇÃO COXO - FEMURAL	UNID	10	43,00	430,00
46	RX DE ARTICULAÇÃO SACRO ILIACA	UNID	10	48,00	480,00
47	RX DE ARTICULAÇÃO TIBIO-TACICA	UNID	10	43,00	430,00
48	RX DA BACIA	UNID	30	45,00	1.350,00
49	RX DE CALCANEAO	UNID	10	40,00	400,00
50	RX DA COXA	UNID	20	48,00	960,00
51	RX DO JOELHO (AP + LATERAL)	UNID	25	42,00	1.050,00
52	RX DO JOELHO OU PATELA (AP+LATERAL+AXIAL)	UNID	25	48,00	1.200,00
53	RX DE JOELHO OU PATELA (AP+LATERAL.AXIAL+OBLIQUA)	UNID	20	63,00	1.260,00
54	RX DO PE/DEDOS DO PE	UNID	20	43,00	860,00
55	RX DE PERNA	UNID	30	43,00	1.290,00
56	MAMOGRAFIA	UNID	50	108,00	5.400,00
57	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	UNID	40	168,00	6.720,00
58	USG DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	UNID	30	168,00	5.040,00
59	USG DE ABDOMEN SUPERIOR (FÍGADO, VESICULA, VIAS)	UNID	20	88,00	1.760,00
60	USG DE DOPPLER DE FLUXO OBSTRETICO	UNID	30	105,00	3.150,00
61	USG DE ABDOMEN TOTAL	UNID	80	105,00	8.400,00
62	USG DO APARELHO URINÁRIO	UNID	80	85,00	6.800,00
63	USG DE ARTICULAÇÃO	UNID	20	75,00	1.500,00
64	USG DE BOLSA ESCROTAL	UNID	30	75,00	2.250,00
65	USG DO GLOBO OCULAR	UNID	10	75,00	750,00
66	USG MAMA	UNID	70	75,00	5.250,00
67	USG DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL))	UNID	50	68,00	3.400,00
68	USG DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	UNID	50	115,00	5.750,00
69	USG TIREOIDE	UNID	40	75,00	3.000,00
70	USG DE TORAX	UNID	30	75,00	2.250,00
71	USG OBSTETRICA	UNID	100	68,00	6.800,00
72	USG PELVICA	UNID	90	85,00	7.650,00
73	USG MORFOLOGICA	UNID	30	115,00	3.450,00
74	DOPPLERFLUXOMETRIA	UNID	5	108,00	540,00
75	USG TRANSFONTANELA	UNID	10	75,00	750,00
76	USG TRANSVAGINAL	UNID	60	75,00	4.500,00
77	TOMOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	UNID	20	295,00	5.900,00
78	TOMOGRAFIA DA COLUNA LOMBAR	UNID	20	295,00	5.900,00
79	TOMOGRAFIA DA COLUNA TORACICA	UNID	20	295,00	5.900,00
80	TOMOGRAFIA DOS SEIS DA FACE/ARTICULAÇÃO	UNID	10	295,00	2.950,00
81	TOMOGRAFIA DO PESCOÇO	UNID	5	295,00	1.475,00
82	TOMOGRAFIA DE SELA TURCICA	UNID	10	295,00	2.950,00
83	TOMOGRAFIA DO CRANIO	UNID	20	295,00	5.900,00
84	TOMOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES	UNID	10	295,00	2.950,00
85	TOMOGRAFIA DE SEGMENTOS APENDICULARES	UNID	5	295,00	1.475,00
86	TOMOGRAFIA DO TORAX	UNID	20	445,00	8.900,00
87	TOMOGRAFIA DO ABDOMEN SUPERIOR	UNID	20	445,00	8.900,00
88	TOMOGRAFIA DOS MEMBROS INFERIORES	UNID	10	295,00	2.950,00
89	TOMOGRAFIA DE PELVE/BACIA	UNID	10	445,00	4.450,00
90	ANGIORRESSONANCIA CEREBRAL	UNID	5	795,00	3.975,00
91	RESS. MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR	UNID	4	645,00	2.580,00
92	RESS. MAGNETICA DA COLUNA CERVICA	UNID	2	645,00	1.290,00
93	RESS. MAGNÉTICA DA COLUNA LOMBAR	UNID	2	645,00	1.290,00
94	RESS. MAGNÉTICA DA COLUNA TORÁCICA	UNID	2	645,00	1.290,00
95	RESS. MAGNETICA DE CRANIO	UNID	15	645,00	9.675,00
96	RESS. MAGNETICA DE SELA TURCICA	UNID	5	645,00	3.225,00
97	RESS. MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR	UNID	8	645,00	5.160,00
98	RESS. MAGNÉTICA DE TORAX	UNID	3	645,00	1.935,00
99	RESS. MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	UNID	3	645,00	1.935,00
100	RESS. MAGNÉTICA DE PELVE/BACIA	UNID	3	645,00	1.935,00
101	RESS. MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR	UNID	4	645,00	2.580,00
102	RESS. MAGNÉTICA DAS VIAS BILIARES	UNID	4	645,00	2.580,00
103	CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO (PERFUSÃO E VIABILIDADE)	UNID	2	995,00	1.990,00
104	CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO E PERFUSÃO	UNID	2	995,00	1.990,00
105	CINTILOGRAFIA DE FÍGADO E BAÇO	UNID	2	395,00	790,00
106	CINTILOGRAFIA DE FÍGADO E VIAS BILIARES	UNID	2	445,00	890,00
107	CINTILOGRAFIA DAS GLANDULAS SALIVARES	UNID	2	245,00	490,00

108	CINTILOGRAFIA PARA REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO	UNID	2	545,00	1.090,00
109	FLUXO SANGUÍNEO HEPÁTICO (QUALITAT. E QUANTIT.)	UNID	2	545,00	1.090,00
110	CINTILOGRAFIA DA TIREOIDE E/OU CAPTAÇÃO (IODO - 123)	UNID	4	245,00	980,00
111	CINTILOGRAFIA DA TIREOIDE E/OU CAPTAÇÃO (IODO - 131)	UNID	4	245,00	980,00
112	CINTILOGRAFIA RENAL DINAMICA	UNID	4	445,00	1.780,00
113	CINTILOGRAFIA RENAL ESTÁTICA	UNID	4	445,00	1.780,00
114	CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO	UNID	10	695,00	6.950,00
115	FLUXO SANGUÍNEO OSSEO	UNID	3	495,00	1.485,00
116	CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO CEREBRAL	UNID	2	990,00	1.980,00
117	CINTILOGRAFIA PULMONAR (INALAÇÃO)	UNID	3	395,00	1.185,00
118	CINTILOGRAFIA PULMONAR (PERFUSÃO)	UNID	3	395,00	1.185,00
119	DACRIOCINTILOGRAFIA	UNID	5	240,00	1.200,00
120	BIOPSIA DE PROSTATA	UNID	30	295,00	8.850,00
121	BIOPSIA DE TIREOIDE	UNID	30	175,00	5.250,00
122	PUNÇÃO DE MAMA	UNID	20	175,00	3.500,00
123	PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	UNID	20	315,00	6.300,00
				<b>Total:</b>	306.900,00

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Salgadinho:

02070.10.122.0500.2025 - MANUTENCAO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE

02070.10.301.0500.2026 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - PAB

02070.10.301.0500.2030 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

02070.10.301.0500.2060 - MANUTENCAO DA SECRETARIA - SUS

3390.39.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 1 (um) ano, considerado da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Salgadinho - PB, 17 de Setembro de 2015.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS  
Prefeita  
025.421.134-83

PELO CONTRATADO

**CLINICA RADIOLOGICA DR WANDERLEY LTDA**  
DENISE TRAJANO DE LIMA  
927.957.494-91

MENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00061/2015. DOTAÇÃO: PNAE/SCFV/FUNDEB 40%/EJA e Recursos Próprios do Município de São Francisco - elemento de Despesa 339030, material de consumo, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00148/2015 - 02.09.15 - MANOEL CASIMIRO BARBOSA - R\$ 18.900,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de exames radiológicos do tipo Raio-X, Ultrassonografia, Tomografia, Ressonância Magnética, Mamografia, etc., para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00062/2015. DOTAÇÃO: SUS e Recursos Próprios do Município. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00151/2015 - 16.09.15 - CEMOAN CENTRO MÉDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA - R\$ 94.460,00; CT Nº 00152/2015 - 16.09.15 - CENTRO DE IMAGEM JOSÉ NEVES MOREIRA LTDA ME - R\$ 105.900,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de consultoria, treinamento, acompanhamento e elaboração de projetos na área da saúde do Município de São Francisco. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00065/2015. DOTAÇÃO: Recursos oriundos dos Programas FUS/PAB/PSF. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00150/2015 - 16.09.15 - PATRÍCIO JÚNIOR HENRIQUE DA SILVEIRA - R\$ 13.380,00.

## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### LEILÃO PÚBLICO - EDITAL 01/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - PB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.758.111/0001-03, com sede na Praça três de Maio, s/n, Centro, Areia/PB, representada pelo seu prefeito o Senhor Paulo Gomes Pereira, faz saber a quem possa interessar que no dia 19 de outubro de 2015, às 10h00min, alienará 15 lotes de bens inservíveis do município, pela melhor oferta, igual ou superior ao valor de avaliação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e as cláusulas e condições deste edital, através do Sr. RENNAN NAPPY NEVES, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCEP com o nº 008 e com agência de leilões situada a Av. Litorânea, 724, Ponta de Campina, na cidade de Cabedelo/PB. Fone: 83 3045-9205. Sites: www.arremateleiloes.com.br/ www.leiloespb.com.br, E-mail: rennan@arremateleiloes.com.br. Os interessados deverão se apresentar até às 10h00min, do dia 19 de outubro de 2015, na Prefeitura Municipal de Areia, situada na Praça Três de Maio, s/n, Centro - Areia/PB. Editais disponíveis na Prefeitura Municipal de Areia - PB e com o Leiloeiro Oficial. Areia, 30 de setembro de 2015.

PAULO GOMES PEREIRA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO

#### AVISO DE LICITAÇÕES

Tomada de Preço nº. 003/2015, que será no dia 19 de outubro de 2015, às 08:00hs (horário local), na sala de licitação, na prefeitura Municipal, na Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, nesta cidade, que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. A cópia completa do edital também poderá ser obtida na comissão Permanente de Licitação. Informações pelo telefone (81) 3635-1037, ou através do E-mail: licitacaopmpf@yahoo.com.br.

Pedras de Fogo/PB, 29 de setembro de 2015.  
ALISON CELESTINO DO NASCIMENTO  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Alagoinha

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, no Auditório Central, localizado no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, às 09h00min, do dia 19 de Outubro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisições de Fardamentos diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde e Secretarias Municipais: Recursos Financeiros: PRÓPRIOS, FUS, QSE, FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, CRAS E IGD e orçamentários previstos nos orçamentos vigentes. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02

e Decreto Municipal nº 36/2010. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min, dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br.

Alagoinha - PB, 30 de Setembro de 2015.

MAX VICTOR DO NASCIMENTO FREITAS  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Salgadinho

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00003/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00003/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: RAFFHA CONFECÇÕES - DEUSOLENE LIMA BARROS DE MENESES - R\$ 26.660,00.

Salgadinho - PB, 24 de Setembro de 2015

DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS  
Prefeita

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2015 - SRP

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA PÚBLICAS DESTES MUN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SPA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA EIRELLI - R\$ 33.000,00.

Salgadinho - PB, 16 de Setembro de 2015

DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS  
Prefeita

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET COM VELOCIDADES FULLDUPLEX DE 5MB E MANUTENÇÃO DE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VIVERNET - UBIRACI DE MELO AZEVEDO FILHO - R\$ 11.000,00.

Salgadinho - PB, 16 de Setembro de 2015

DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS  
Prefeita

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2015 - SRP

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSP. LTDA - R\$ 59.048,20; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 145.962,56.

Salgadinho - PB, 16 de Setembro de 2015

DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS  
Prefeita

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2015 - SRP

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS NECESSIDADES DAS SEC; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARTMOVEIS - NADIA PEREIRA SANTOS FALCONE - R\$ 248.590,00.

Salgadinho - PB, 16 de Setembro de 2015

DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS  
Prefeita

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2015 - SRP

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER AS N; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLINICA RADIOLOGICA DR WANDERLEY LTDA - R\$ 306.900,00.

Salgadinho - PB, 16 de Setembro de 2015

DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS  
Prefeita

#### HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTOS DE VAGAS NOS QUADROS DE PESSOAL DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: LICITAÇÃO DESERTA.

Salgadinho - PB, 24 de Setembro de 2015

DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS  
Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2015**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Maciel de Souza, 154 - Centro - Salgadinho - PB, às 09:30 horas do dia 30 de Outubro de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço e técnica, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA PREENCHIMENTOS DE VAGAS NOS QUADROS DE PESSOAL DESTA PREFEITURA.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3424-1014. Email: salgadinho\_prefeitura.cpl@hotmail.com  
Salgadinho - PB, 29 de Setembro de 2015

**ERIVELTON FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER AS N.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2015 - SRP.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgadinho: 02070.10.122.0500.2025 - MANUTENCAO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE 02070.10.301.0500.2026 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - PAB 02070.10.301.0500.2030 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF 02070.10.301.0500.2060 - MANUTENCAO DA SECRETARIA - SUS 3390.39.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: 1 (um) ano

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e:

CT Nº 10032/2015 - 17.09.15 - CLINICA RADIOLOGICA DR WANDERLEY LTDA - R\$ 306.900,00

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS NECESSIDADES DAS SEC.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2015 - SRP.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgadinho: 02030.04.122.0200.2003 - MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRACAO 02040.04.123.0200.2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS 02050.12.361.0400.2015 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 02050.12.361.0400.2016 - MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 02070.10.122.0500.2025 - MANUTENCAO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE 02080.08.122.0300.2056 - MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 4490.52.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 1 (um) ano

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e:

CT Nº 10031/2015 - 17.09.15 - ARTMOVEIS - NADJA PEREIRA SANTOS FALCONE - R\$ 248.590,00

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2015 - SRP.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgadinho: 02070.10.122.0500.2025 - MANUTENCAO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE 02070.10.301.0500.2026 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - PAB 02070.10.301.0500.2030 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF 02070.10.301.0500.2060 - MANUTENCAO DA SECRETARIA - SUS 02070.10.302.0500.2050 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA 3390.30.0000 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 1 (um) ano

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e:

CT Nº 10033/2015 - 17.09.15 - LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSP. LTDA - R\$ 59.048,20  
CT Nº 10034/2015 - 17.09.16 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 145.962,56

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET COM VELOCIDADES FULLDUPLEX DE 5MB E MANUTENÇÃO DE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgadinho: 02020.04.122.0200.2020 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 02030.04.122.0200.2003 - MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRACAO 02040.04.123.0200.2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS 02050.12.361.0400.2016 - MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 02050.12.361.0400.2018 - MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 3390.39.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e:

CT Nº 10030/2015 - 17.09.15 - VIVERNET - UBIRACI DE MELO AZEVEDO FILHO - R\$ 11.000,00

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA PUBLICAS DESTA MUN.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2015 - SRP.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgadinho: 02100.15.452.0600.2039 - MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS 3390.36.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

VIGÊNCIA: 1 (um) ano

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e:  
CT Nº 10029/2015 - 17.09.15 - SPA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA EIRELLI - R\$ 33.000,00

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DES.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00003/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgadinho: 02050.12.361.0400.2013 - MANUT.DAS ATIV. DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO - PDDE 02050.12.361.0400.2015 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 02050.12.361.0400.2016 - MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 02050.12.361.0400.2017 - MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 02030.04.122.0200.2003 - MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRACAO 3390.39.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e:

CT Nº 10035/2015 - 25.09.15 - RAFFHA CONFECÇÕES - DEUSOLENE LIMA BARROS DE ME-NESES - R\$ 26.660,00

**ATOS EMPRESARIAIS**

**EDITAIS E AVISOS**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - CG**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 828 - Prata - Campina Grande - PB, às 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para o fornecimento de aviamentos, materiais de consumo e produtos de armarinho para artesanato e cursos de cabelereiro, conforme especificações anexo I do Edital. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02. Inform.: das 07:00 as 11:00h em dias úteis, no endereço supracitado. Fone: (083) 3341-2082. E-mail: rbas2013@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 828 - Prata - Campina Grande - PB, às 10:00 horas do dia 16 de outubro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para: Contratação de Empresa fornecimento de gêneros de alimentação e material de copa e cozinha, conforme especificações anexo I do Edital. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02. Inform.: das 07:00 as 11:00h em dias úteis, no endereço supracitado. Fone: (083) 3341-2082. E-mail: rbas2013@gmail.com

Campina Grande - PB, 28 de setembro de 2015.

**RENNAN BARROS A. SANTOS**

Pregoeiro Oficial

**LICENÇAS**

**L2A CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ 10.385.502/0001-31 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO JUNTO À SUDEMA, DA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADA À RUA PROFESSORA ALICE MENDES DA NÓBREGA, QD. 150, LOTE 58, GRAMAME - JOÃO PESSOA/PB, PROCESSO Nº 2015-000197/TEC/LO-9259.

**CONSTRUTORA ALBATROZ LTDA** - CNPJ/CPF: 09.427.668/0001-94 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 2043/2015 em João Pessoa, 25 de Setembro de 2015 - Prazo: 1460 dias. Para a atividade de: Edificação residencial com 32 unidade habitacionais (pilotis, 06 pavimentos e cobertura) dotada de sistema de esgotamento sanitário individual. Na(o) - AV. MAZ ZAGEL, S/N, LOT. JARDIM CAMBOINHA II Município: CABEDELO - UF: PB. Processo: 2015-005530/TEC/LO-0521.

**AUTO POSTO SABUGI** - CNPJ/CPF Nº 11.719.241/0001-10 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, requereu a Renovação da Licença de Operação. Para a atividade de: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (GASOLINA, ÁLCOOL, ÓLEO DIESEL) E LUBRIFICANTES. Na (o) RUA PROJETA DA, Nº 01 - CENTRO. Município: SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB. Processo: 2015-006092/TEC/LO-0670.

**GERALDO ALVES DE FARIAS** - CNPJ/CPF Nº 02.607.227/0001-25 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação Nº 1936/2015 em João Pessoa, 18 de Setembro de 2015. Prazo: 730 dias. Para a atividade de: COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP. Na (o) RUA JOAQUIM FELIX DE MEDEIROS, S/N - CENTRO. Município: PAULISTA - PB. Processo: 2015-002186/TEC/LO-9709.

**J. MACIEL DA SILVA E CIA LTDA** - CNPJ/CPF Nº 09.355.546/0001-30 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental Nº 2051/2015 em João Pessoa, 25 de Setembro de 2015. Prazo: 365 dias. Para a atividade de: TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL), NOS VEÍCULOS DE PLACAS OFB-0503/PB, NQJ-5028/PB, OFC-0503/PB, NPS-1390/PB E NPS-1400/PB. Na (o) AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 4708 - LIGEIRO. Município: CAMPINA GRANDE - PB. Processo: 2015-005417/TEC/AA-3538.

**CONSTAN CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA** - CNPJ/CPF Nº 11.122.372/0001-07, torna público que a **SUDEMA - superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 1673/2015 em João Pessoa, 19 de Agosto de 2015 - Prazo: 1852 dias. Para a atividade de: Edificação multifamiliar Na (o) - RUA NEUZA MEIRA, S/N - QD. 062 - LT. 416 - JD. CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: JOÃO PESSOA - UF: PB. Processo: 2015-004287/TEC/LO-0222.